



**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

**(77) 3086-9600**

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DO VITÓRIA A CONQUISTA – BA**, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos: Art. 4º, incisos I, II e III; e Art.8º incisos I, II, III, IV e V da Resolução Concidades nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001, e com os Artigos 74, inciso II; e Arts. 136 e 143, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal - LOM, CONVOCA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de outubro de 2024 às 08:30h, conforme roteiro anexo, no Plenário Vereadora Carmem Lúcia da Câmara Municipal, localizado na Rua Coronel Gugé, no. 150, Centro, Vitória da Conquista -BA, para apreciação do Tema Intitulado: “Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos” do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Vitória da Conquista – PDDU, Projeto de Lei N°. 24/2023 em tramitação. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

### Regimento das Audiências Públicas

**1. OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei N° 23/2024 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Vitória da Conquista- BA, de acordo à Resolução Concidades N°25/2005.

**2. DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 24 de outubro de 2024, às 08:30h, conforme roteiro anexo.

**3. LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no Plenário Vereadora Carmem Lúcia da Câmara Municipal, localizado na Rua Coronel Gugé, no. 150, Centro, Vitória da Conquista -BA.

**4. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.

**5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi acertado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link <https://forms.gle/rrdDD1c8K3xhzw4z9> disponível no site da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA.



**Câmara Municipal**  
Vitória da Conquista  
EM DEFESA DO POVO

**(77) 3086-9600**  
Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

## 6. PROCEDIMENTOS:

- a) as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA.
- b) a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora.
- c) a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes da Comissão Especial de Acompanhamento do PDDU, e demais autoridades presentes.
- d) a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes da Comissão Especial de Acompanhamento do PDDU, e demais autoridades presentes.
- e) a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.
- f) o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- g) a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- h) a Audiência Pública será finalizada às 12:00h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- i) os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Vitória da Conquista-BA, 15 de outubro 2024.

  
**Hermínio Oliveira Neto**

**Presidente da CMVC**

  
**Edivaldo Ferreira Junior**

**Presidente da Comissão Especial - PDDU**



**Câmara Municipal**

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

**(77) 3086-9600**

Rua Coronel Gugé - 150,  
Bairro Centro, CEP 45000-510  
Vitória da Conquista - BA

ANEXO

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO HORÁRIO

Início 8h30min

Abertura pelo presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista-BA às 8h30min

Exposição do Secretário: 8h40min

Exposição de Especialista: 9h10min

Presidente da Comissão Especial - PDDU 9h40min

Debate e Envio de questões à Mesa 10h

Respostas a questões encaminhadas à Mesa 11h

Debate 11h30

Encerramento 12:00h.